



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 128 /2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE VENTILADORES E DE UM BEBEDOURO NA CAPELA MORTUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua/ES a necessidade de instalação de ventiladores e de um bebedouro na Capela Mortuária da comunidade de Independência.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da população local, tendo em vista que a Capela Mortuária da comunidade de Independência é um espaço utilizado frequentemente por famílias em momentos de luto e despedida de entes queridos.

Atualmente, o local não dispõe de ventilação adequada, o que torna o ambiente desconfortável, especialmente em períodos de altas temperaturas. A instalação de ventiladores proporcionará melhores condições de acolhimento e bem-estar às pessoas que permanecem no espaço durante os velórios.

Da mesma forma, a disponibilização de um bebedouro é medida de grande relevância, pois garante acesso à água potável, atendendo tanto às famílias enlutadas quanto às demais pessoas que prestam solidariedade nesses momentos delicados.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de significativa importância para a comunidade, pois assegura dignidade, conforto e melhores condições de uso da Capela Mortuária.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO

Data: 18/08/2025 13:56:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITAMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Féiz a Nação cujo Deus é o Senhor!"